R E Q U E R I M E N T O nº 172/2019

"Requer seja realizado o fornecimento diário ticket pão e leite a todos funcionários que realizam a limpeza publica."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que institui esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, requeiro de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva, bem como o proprietário da empresa de prestação de serviços terceirizados – Prestbraz, solicitando dos mesmos que diariamente forneçam ticket pão e leite para todos os funcionários que trabalham na limpeza urbana, seja como gari, no caminhão coletor, na roçagem de grama da cidade, ou até mesmo na limpeza do prédios públicos e outros serviços semelhantes, pois os mesmos necessitam desse complemento alimentar, considerando que os mesmos trabalham varias horas expostos ao calor excessivo, causando desgaste nutricional e cansaço extremo, por isso visando uma qualidade de vida melhor aos nossos trabalhadores, dou por justificado este requerimento.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

Nicolina Maria da Costa Pereira
Vereadora